

PORTARIA

Nº 0242/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ JORGE DA SILVA**, matrícula nº 3363-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lavador, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para coordenar a equipe de lavadores na Divisão de Manutenção de Frota.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito